



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 1 de 38

Natal Encantado tem atrações culturais e Parada de Natal no comércio de Olímpia nesta semana

A Estância Turística de Olímpia segue com uma programação especial do Natal Encantado neste mês de dezembro e, nesta semana, as atrações começam já nesta terça-feira, dia 12 de dezembro.

A partir das 20h, quem comanda o palco do Coreto, na Praça Rui Barbosa, nesta terça, é o **Grupo de Violeiros "Amigos das 10 Cordas"**. Na quarta-feira, dia 13, a partir das 19 horas, haverá interação no comércio com o **Grupo Teatral "Miriam Perez"**, com personagens natalinos para encantar a população.

No dia 14, quinta-feira, o show ficará por conta da **Banda Free Play**, com diversos sucessos musicais para animar o público, no Coreto, a partir das 20 horas.

Já na sexta-feira, dia 15, com grande expectativa, Olímpia promove pela primeira vez a **Parada de Natal**, com o tema "Era uma vez...", um espetáculo da Cia Alex Darc

Produções, que trará mais de 100 personagens para um grande desfile encantado, repleto de danças e acrobacias. A concentração será em frente ao Boulevard Shopping, às 19 horas, percorrendo a **Rua São João**, no comércio, até a Praça da Matriz, espalhando a magia do Natal pela cidade.

Segundo a secretaria de Turismo e Cultura, tudo foi preparado a pedido do prefeito Fernando Cunha para que toda a população e os visitantes prestigiem o comércio local, a programação especial gratuita e a decoração natalina. Desde que inaugurado, o Natal Encantado tem atraído milhares de famílias para o centro de Olímpia.

Nesta semana, o Papai Noel fará atendimento na Casinha instalada na Praça, na quarta-feira e na sexta-feira, dias 13 e 15 de dezembro, a partir das 19 horas.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
APRESENTA

Natal Encantado 2023

PARADA DE NATAL "ERA UMA VEZ"
CIA ALEX DARÇ

15/12 (sexta-feira) - 19h
RUA SÃO JOÃO
Entre a Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz até a Praça da Matriz

22/12 (sexta-feira) - 19h
AVENIDA AURORA FORTI NEVES
Entre a Rua Durval Brito e a Rua Benjamin Constant

DESFILE COM MAIS DE 100 ARTISTAS
E BAILARINOS. TRAGA SUA FAMÍLIA!

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Olímpia
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - SP

*Interdições e intervenções temporárias no trânsito para realização do espetáculo



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 2 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	19
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação	20
Outros Atos	22
Licitações e Contratos	22
Outros atos	22
Aviso de Licitação	22
Extrato	23
Homologação / Adjudicação	27
Comunicados	36
Daemo	38
Licitações e Contratos	38
Extrato	38
Poder Legislativo	38
Licitações e Contratos	38
Comunicados	38
Outros atos	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 3 de 38

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.969, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º (...):

““

II - representantes da Sociedade Civil:

Tulio Antônio Pinheiro - representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

Marcos Francisco da Costa - representante dos usuários de serviços de saneamento básico;

Luiz Fernando Covello - representante de entidades técnicas;

Jaqueline Santos Sena Souza - representante de organizações da Sociedade Civil;

Andressa Carla Maieiros Rodrigues - representante da imprensa;

Christian Pedroso Pereira - representante da defesa do consumidor.

““

Art. 2.º O artigo 4.º, do Decreto n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º As reuniões ordinárias do Conselho de Saneamento Básico serão realizadas ao menos uma vez a cada quadrimestre e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente, salvo disposição contrária do Regimento Interno.”

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.970, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município da Estância Turística de Olímpia, criado pelo Decreto Municipal n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, c/c a Lei Municipal n.º 4.763, de 27 de abril de 2022, conforme ANEXO ÚNICO integrante deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Art. 1.º O Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAN é um órgão colegiado de caráter consultivo com atuação no Município, composto por representantes do Poder Público, dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, dos usuários de serviços de saneamento básico, das entidades técnicas, das organizações da Sociedade Civil, da imprensa local e da defesa do consumidor, nos termos do artigo 47 da Lei Federal nº 11.445/2007, da Lei Municipal nº 4.763 de 27 de abril de 2022 e do Decreto Municipal nº 8.601 de 06 de dezembro de 2022.

DA COMPETÊNCIA

Art. 2.º Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAN, o acompanhamento do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 4 de 38

Plano Municipal de Saneamento Básico e o acompanhamento das atividades da entidade de regulação e de fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como:

I - opinar sobre as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário, tal qual sobre as taxas e os preços públicos atribuídos aos serviços públicos de saneamento básico do Município;

II - encaminhar aos órgãos responsáveis pelos serviços de saneamento básico, reclamações e denúncias de irregularidades na prestação dos respectivos serviços;

III - aprovar e propor alterações neste Regimento Interno;

IV - opinar e propor ações não previstas na Política Municipal de Saneamento Básico, ou alterações necessárias ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3.º O Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAN será composto pelos representantes indicados no Decreto n.º 8.601 de 06 de dezembro de 2022, os quais poderão indicar, por escrito, ao Presidente deste Colegiado, um suplente e terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser alterados, ao longo deste período, e reconduzidos para mais um mandato a critério do Chefe do Poder Executivo.

São eles:

I - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças como titular dos serviços de saneamento básico que presidirá o Conselho;

II - Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria;

III - Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura;

IV - Secretário Municipal de Governo;

V - Secretário Municipal de Zedadoria e Meio Ambiente;

VI - Representante da Divisão de Serviços de Zedadoria, da Secretaria Municipal de Zedadoria e Meio Ambiente;

VII - Representante da Divisão de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

VIII - Representante da Divisão de Comunicação do Gabinete;

IX - Tulio Antônio Pinheiro - Representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

X - Marcos Francisco da Costa - Representante dos usuários de serviços de saneamento básico;

XI - Luiz Fernando Covello - Representante de entidades técnicas;

XII - Jaqueline Santos Sena Souza - Representante de organizações da Sociedade Civil;

XIII - Andressa Carla Maieiros Rodrigues - Representante da imprensa;

XIV - Christian Pedroso Pereira - Representante da defesa do consumidor.

Art. 4.º A função dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAN é considerado serviço público relevante ao Município e a comunidade, sem

nenhum ônus para o erário ou vínculo com o serviço público.

DA DIRETORIA E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 5.º O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá um Presidente e um Secretário.

§ 1.º O Presidente será o representante do Titular dos Serviços, conforme disposto no Decreto n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022.

§ 2.º O Secretário será eleito pela maioria dos membros do Conselho, com voto direto em sua primeira reunião.

§ 3.º O suplente do Presidente, indicado por ele, o representará em suas ausências.

§ 4.º Na hipótese de ausência do Presidente e seu suplente, a sessão será conduzida por membro eleito pelo plenário, por maioria simples.

§ 5.º Na hipótese de ausência do Secretário, as reuniões serão secretariadas por um dos membros presentes, indicado pelo Presidente, a quem competirá a lavratura da ata.

Art. 6.º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município - COMSAN:

I - convocar os membros do COMSAN;

II - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;

III - coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do COMSAN;

IV - dirimir as questões de ordem;

V - expedir documentos decorrentes de sugestões do COMSAN;

VI - aprovar em caráter *ad referendum* do Conselho, nos casos de relevância e urgência, matérias que dependam de aprovação do colegiado;

VII - por decisão do colegiado convocar técnicos, autoridades e representantes da Agência Reguladora para participar de reuniões ou para apresentação de assuntos relevantes;

VIII - encaminhar ao Prefeito Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos ligados ao saneamento básico as propostas e encaminhamento de assuntos discutidos e deliberados pela maioria do Conselho.

Art. 7.º Compete ao Secretário do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município - COMSAN:

I - redigir as atas das reuniões do COMSAN;

II - dar ciência nas reuniões de todas as correspondências expedidas e recebidas, bem como proposições;

III - garantir a convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Saneamento;

IV - recepcionar as demandas encaminhadas a apreciação do Conselho.

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 8.º Compete aos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAN:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 5 de 38

indicando seu suplente, na impossibilidade de seu comparecimento;

II - analisar e se manifestar sobre as matérias distribuídas pelo Presidente;

III - quando solicitado, emitir parecer sobre assuntos de relevância;

IV - exercer outras atribuições por delegação do COMSAN.

Art. 9.º O Conselheiro que não comparecer às reuniões devidamente convocadas deverá justificar-se por escrito, por ofício ou mensagem eletrônica, previamente à realização da reunião.

Art. 10. Perderá o mandato o Conselheiro titular que:

I - ausentar-se de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas, sem substituição pelo suplente e sem justificativa;

II - apresentar renúncia, por escrito, ao Presidente do Conselho Municipal de Saneamento;

III - for condenado por sentença criminal irrecurável;

IV - não cumprir o regimento interno.

Parágrafo único. Aos conselheiros é vedada a manifestação, em nome do Conselho, de assuntos não deliberados em plenária.

DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DO COMSAN

Art. 11. O Conselho reunir-se-á em sessões ordinárias uma vez por quadrimestre, e em reuniões extraordinárias quando convocadas pelo seu Presidente.

Art. 12. As reuniões serão divulgadas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis com convocação, por meio digital.

Art. 13. As reuniões do Conselho serão públicas, com a presença da maioria dos seus membros, constando em Ata os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 1.º Não havendo quórum para a realização da reunião em primeira convocação, a segunda convocação será realizada 30 (trinta) minutos após, com o número de membros presentes, e os assuntos serão deliberados pela maioria dos membros presentes.

§ 2.º Qualquer alteração de data, horário ou local das reuniões deverá cumprir o disposto nos artigos 12 e 13 deste Regimento.

Art. 14. O Conselho Municipal de Saneamento poderá convidar, para reuniões, cidadãos(ãs) ou representantes de instituições, mediante justificativa e aprovação do Conselho.

Art. 15. As atividades do Conselho terão, em regra, a seguinte sequência:

I - verificação de quórum para sua instalação;

II - aprovação da ata da reunião anterior;

III - leitura e despacho do expediente;

IV - assuntos pautados;

V - informes gerais.

Art. 16. A cada reunião, os Conselheiros registrarão presença em lista própria.

Art. 17. O Presidente do Conselho poderá exercer o

voto de minerva.

Art. 18. Todas as atas serão lidas e aprovadas na reunião seguinte.

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos em reuniões do Conselho. O presente Regimento Interno, após aprovação da maioria dos Conselheiros presentes em 1ª (primeira) reunião, entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico da Estância Turística de Olímpia.

Art. 20. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 6 de 38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

DECRETO Nº 8.971, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Olímpia, constante no Anexo IV – Escala de Vencimentos PMO, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, de acordo com a Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2024, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



PRACA RUI BARBOSA, 54 - CENTRO - CEP 15400-081 - OLÍMPIA/SP - OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 7 de 38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO IV – ESCALA DE VENCIMENTOS

Lei Complementar nº 138/2014

Referência	Valor
1	R\$ 1.586,73
2	R\$ 1.661,32
3	R\$ 1.711,08
4	R\$ 1.785,76
5	R\$ 1.860,38
6	R\$ 1.885,23
7	R\$ 1.910,15
8	R\$ 1.959,84
9	R\$ 1.972,32
10	R\$ 2.059,39
11	R\$ 2.134,04
12	R\$ 2.208,64
13	R\$ 2.308,19
14	R\$ 2.446,68
15	R\$ 2.557,00
16	R\$ 2.668,93
17	R\$ 2.830,67
17-A	R\$ 2.851,20
18	R\$ 2.930,17
19	R\$ 3.054,55
20	R\$ 3.303,36
21	R\$ 3.421,11
22	R\$ 3.738,71
23	R\$ 3.805,60
24	R\$ 3.863,14
25	R\$ 4.049,73
26	R\$ 4.298,50
27	R\$ 4.556,40
28	R\$ 4.796,07
28-A	R\$ 4.984,95
29	R\$ 5.044,89
30	R\$ 5.407,48
31	R\$ 5.915,65
32	R\$ 6.164,43
33	R\$ 6.288,83
34	R\$ 6.537,64
35	R\$ 6.786,41
36	R\$ 7.025,02
36-A	R\$ 7.477,42
37	R\$ 7.583,95
38	R\$ 7.781,56
39	R\$ 8.142,87
40	R\$ 8.711,03
41	R\$ 9.260,74
42	R\$ 9.819,67
43	R\$ 10.378,62
44	R\$ 10.937,54
45	R\$ 11.496,47
46	R\$ 12.757,41
47	R\$ 13.467,19



VICTOR ARTUR LOPES TORRES
Diretor de Divisão de Recursos Humanos

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 8 de 38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

DECRETO Nº 8.972, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos da Guarda Civil Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos da Guarda Civil Municipal, constante no Anexo III – Tabela de Vencimentos da Guarda Civil Municipal, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, de acordo com a Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2024, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



PRACA RUI BARBOSA, 54 - CENTRO - CEP 15400-081 - OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 9 de 38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Lei Complementar nº 213/2018

Cargo	Provedimento	Referência	Valor
Comandante	Comissão	9	R\$ 7.583,95
Subcomandante	Comissão	8	R\$ 6.164,43
Coordenador Operacional da Guarda	Comissão	7	R\$ 4.796,07
Inspetor	Efetivo	6	R\$ 3.069,85
Subinspetor	Efetivo	5	R\$ 2.940,57
Guarda Civil Municipal de Nivel I	Efetivo	4	R\$ 2.812,71
Guarda Civil Municipal de Nivel II	Efetivo	3	R\$ 2.684,86
Guarda Civil Municipal de Nivel III	Efetivo	2	R\$ 2.633,72
Guarda Civil Municipal	Efetivo	1	R\$ 2.557,00


VICTOR ARTUR LOPES TORRES
Diretor de Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 10 de 38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

DECRETO Nº 8.973, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais, integrantes do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais, integrantes do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação, constantes nos Anexos V e VI – Escala de Vencimentos – Classe Docente e Escala de Vencimentos – Suporte Pedagógico, da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999, de acordo com a Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2024, com os valores constantes dos Anexos deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



PRACA RUI BARBOSA, 54 - CENTRO - CEP 15400-081 - OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 11 de 38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO V - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSE DOCENTE - LEI Nº 2727/1999

TABELA I - 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA 1	3.582,00	3.796,92	4.011,84	4.226,76	4.298,40	4.370,04	4.441,68	4.513,32	4.584,96	4.656,60
FAIXA 2	3.799,50	4.027,47	4.255,44	4.483,41	4.559,40	4.635,39	4.711,38	4.787,37	4.863,36	4.939,35

TABELA II - 24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA 1	2.865,60	3.037,54	3.209,47	3.381,41	3.438,72	3.496,03	3.553,34	3.610,66	3.667,97	3.725,28
FAIXA 2	3.039,60	3.221,98	3.404,35	3.586,73	3.647,52	3.708,31	3.769,10	3.829,90	3.890,69	3.951,48

TABELA III - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA 1	2.388,00	2.531,28	2.674,56	2.817,84	2.865,60	2.913,36	2.961,12	3.008,88	3.056,64	3.104,40
FAIXA 2	2.533,00	2.684,98	2.836,96	2.988,94	3.039,60	3.090,26	3.140,92	3.191,58	3.242,24	3.292,90


VICTOR ARTUR LOPES TORRES
 Diretor de Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 12 de 38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - ESCALA DE VENCIMENTOS - SUPORTE PEDAGÓGICO - LEI Nº 2727/1999

TABELA I - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA 1	6.188,19	6.559,49	6.930,78	7.302,07	7.425,83	7.549,60	7.673,36	7.797,13	7.920,89	8.044,65
FAIXA 2	6.769,73	7.175,92	7.582,10	7.988,28	8.123,68	8.259,07	8.394,47	8.529,86	8.665,26	8.800,65

TABELA II - 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
FAIXA 1	4.641,15	4.919,61	5.198,08	5.476,55	5.569,38	5.662,20	5.755,02	5.847,84	5.940,67	6.033,49
FAIXA 2	5.077,30	5.381,94	5.686,57	5.991,21	6.092,76	6.194,30	6.295,85	6.397,40	6.498,94	6.600,49


VICTOR ARTUR LOPES TORRES
 Diretor de Divisão de Recursos Humanos

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP

(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 13 de 38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

DECRETO Nº 8.974, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais do OLÍMPIA PREV.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais do OLÍMPIA PREV, constante no Anexo III – Escala de Vencimentos, da Lei Complementar n.º 218, de 14 de novembro de 2018, de acordo com a Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2024, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



PRACA RUI BARBOSA, 54 - CENTRO - CEP 15400-081 - OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 14 de 38



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

REAJUSTE DE 8% CONFORME LEI N.º 4.942, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR N.º 218/2018

ESCALA DE VENCIMENTOS

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R\$ 2.059,39	R\$ 2.182,95	R\$ 2.306,51	R\$ 2.430,08	R\$ 2.553,64	R\$ 2.677,20	R\$ 2.800,76	R\$ 2.924,33	R\$ 3.047,89	R\$ 3.171,45
2	R\$ 3.738,71	R\$ 3.963,04	R\$ 4.187,35	R\$ 4.411,68	R\$ 4.636,00	R\$ 4.860,32	R\$ 5.084,65	R\$ 5.308,97	R\$ 5.533,29	R\$ 5.757,62



CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente do OLÍMPIA PREV

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 15 de 38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

DECRETO Nº 8.975, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre atualização da tabela de referência dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia – DAEMO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de vencimento e salário dos servidores públicos municipais do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia – DAEMO, constante no Anexo III – Escala de Vencimentos, da Lei Complementar n.º 241, de 28 de maio de 2021, de acordo com a Lei n.º 4.942, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais, passa a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2024, com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



PRACA RUI BARBOSA, 54 - CENTRO - CEP 15400-081 - OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 16 de 38



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS DE SERVIDORES

Anexo III - Escala de
Vencimentos

DAEMO - Lei
Complementar nº 241/21

Referência	Valor
	2024
1	R\$1.586,73
2	R\$1.661,32
3	R\$1.711,08
4	R\$1.785,76
5	R\$1.860,38
6	R\$1.885,23
7	R\$1.910,15
8	R\$1.959,84
9	R\$1.972,32
10	R\$2.059,39
11	R\$2.134,04
12	R\$2.208,64
13	R\$2.308,19
14	R\$2.446,68
15	R\$2.557,00
16	R\$2.668,93
17	R\$2.830,67
18	R\$2.930,17
19	R\$3.054,55
20	R\$3.303,36
21	R\$3.421,11
22	R\$3.738,71
23	R\$3.805,60
24	R\$3.863,14
25	R\$4.049,73
26	R\$4.298,50
27	R\$4.556,40
28	R\$4.796,07
29	R\$5.044,89

Valdir Montagnani
Diretor de Divisão de R.H.
DAEMO

Av. Harry Gianecchini, 350 | Jd. Toledo | Olímpia/SP | Cep 15400-403
Tel. 55 17 3279.2250 | CNPJ 46.933.016/0001-58 | daemo.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 17 de 38



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

30	R\$5.407,48
31	R\$5.915,65
32	R\$6.164,43
33	R\$6.288,83
34	R\$6.537,64
35	R\$6.786,41
36	R\$7.025,02
37	R\$7.583,95
38	R\$7.781,56
39	R\$8.142,87
40	R\$8.701,84
41	R\$9.260,74
42	R\$9.819,67
43	R\$10.378,62
44	R\$10.937,54
45	R\$11.496,47
46	R\$12.757,41
47	R\$13.467,19

W. Montagnane
Diretora de Divisão de R.H.
DAEMO

Av. Harry Gianecchini, 350 | Jd. Toledo | Olímpia/SP | Cep 15400-403
Tel. 55 17 3279.2250 | CNPJ 46.933.016/0001-58 | daemo.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 18 de 38

DECRETO Nº 8.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a Lei n.º 3.563, de 08 de setembro de 2011, e suas alterações, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS no Município de Olímpia e dispõe sobre a constituição do Conselho-Gestor do FHIS.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 3.563, de 08 de setembro de 2011, e suas alterações, integrado pelos seguintes membros:

I - 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Izabel Cristina Reale Thereza - RG n.º 11.086.699-X - Titular

- Pedro Otávio Sartori - RG n.º 56.851.511-0 - Suplente

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

- Camila Recco Braz Reis - RG n.º 43.718.848-6 - Titular

- Marco Antonio Paroim de Carvalho - RG n.º 7.596.504-5 - Suplente

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- Gersilei José Batista de Oliveira - RG n.º 29.096.708-9 - Titular

- Ana Raquel de Oliveira - RG n.º 30.930.702-8 - Suplente

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Tamires Cristina de Toledo - RG n.º 48.193.883-7 - Titular

- Tatiana Maria Serafim - RG n.º 26.730.692-1 - Suplente

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Roberto Cesar Fernandes dos Santos - RG n.º 49.369.084-0 - Titular

- Breno Bassi Bitencourt - RG n.º 46.284.664-7 - Suplente

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente:

- Laura Lourenço - RG n.º 49.671.964-6 - Titular

- Jaqueline Marília Pereira Barbosa da Silva - RG n.º 33.043.028-2 - Suplente

II - 03 (três) representantes de Entidades Privadas:

a) 1 (um) representante da ONG Humanizar Frei Roque Biscione:

- Sandra Cristina Cobacho Cizotto - RG n.º 27.011.497 - Titular

- Danúbia Rodrigues de Moraes - RG n.º 52.289.347-8 - Suplente

b) 1 (um) representante do Sindicato Rural de Olímpia:

- Osmar Antonio Lima - RG n.º 6.732.815 - Titular

- Alair Aparecida Cristofolo Moiteiro - RG n.º 3.839.999-4 - Suplente

c) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados de Brasil - Subseção de Olímpia - OAB-Olímpia:

- Adriana Naiara de Lima - RG n.º 42.543.365-1 - Titular

- Paulo Roberto Rocha Pinheiro - RG n.º 29.567.939-6 - Suplente

III - 03 (três) representantes de Movimentos Populares:

- Roberto Amaro - RG n.º 23.566.640-3 - Titular (Associação de Moradores da Zona Norte)

- Sidcrei Aparecido de Jesus - RG n.º 45.287.318-6 - Suplente (Associação de Moradores da Zona Norte)

- Lucas dos Santos Nascimento - RG n.º 12.880.791 - Titular (Associação de Moradores da Zona Norte)

- Luis Paulo Justino de Oliveira - RG n.º 47.176.973-3 - Suplente (Associação de Moradores da Zona Norte)

- Vanessa Batista da Conceição Alves - RG n.º 47.513.937 - Titular (Associação de Moradores da Zona Norte)

- Elisabeth Silva Alves - RG n.º 35.054.903-5 - Suplente (Associação de Moradores da Zona Norte)

Art. 2.º A Presidência do Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Izabel Cristina Reale Thereza, nos termos do artigo 5.º, parágrafo 2.º, da Lei n.º 3.563, de 08 de setembro de 2011.

Art. 3.º O mandato dos membros do Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4.º Os membros do Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO Nº 8.977, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 19 de 38

Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica Municipal de Elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composta a Equipe Técnica Municipal de Elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS, integrada pelos seguintes membros:

Coordenador:

Secretário Municipal de Assistência Social

Membros:

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Zelaroria e Meio Ambiente

Parágrafo único. Na ausência do titular ou na impossibilidade de participação, os membros deverão indicar, formalmente o respectivo suplente que o substituirá.

Art. 2.º Os membros da Equipe Técnica Municipal de Elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS, prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 5.486, de 24 de julho de 2013 e n.º 5.826, de 01 de setembro de 2014.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.978, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de crédito suplementar, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização

na ficha orçamentária obrigações tributárias e contributivas;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulação de dotação orçamentária já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
28.845.0000.0.004	PASEP	
3.3.90.47.00-326	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	TESOURO	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZELADORIA	
3.3.90.39.00-381	OUTROS SERV DE TERC-PES.JURÍDICA	
	TESOURO	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.791, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 20 de 38

D E S I G N A, a Servidora **LAURA CRISTINA VENDRUSCULO MONTEIRO**, RG n.º 49.717.767-5, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, no período de 15 (quinze) dias, referente aos períodos de 11/12/2023 a 15/12/2023, 18/12/2023 a 22/12/2023 e 25/12/2023 a 29/12/2023, Licença Prêmio da Senhora **AMABILE GERALDA CAMPOS**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.792, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora **MICHELI CRISTINA CALDEIRA**, portadora do R.G. n.º 47.105.018-0, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio ao CSI, da Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, no período de 15 (quinze) dias, a iniciar-se no dia 11 de dezembro de 2023, referente aos períodos de 11/12/2023 a 15/12/2023, 18/12/2023 a 22/12/2023 e 25/12/2023 a 29/12/2023, exercido pela Senhora **LAURA CRISTINA VENDRUSCULO MONTEIRO**, dias em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor de Divisão de Controle Interno e Transparência, de acordo com a Portaria n.º 53.791, de 11 de dezembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.793, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2023, o Servidor **MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do R.G. n.º 49.418.368-2, do cargo de Escriturário I, nomeado através da Portaria n.º 49.641, de 13 de agosto de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

Resolução SME nº 14, de 11 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar anual das escolas municipais de ensino

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a obrigatoriedade de assegurar em todas as Unidades Escolares o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar exigida pela Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 24, inciso I;

- a necessidade de contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência da gestão escolar;

- a oportunidade de adotar um Calendário Escolar mais compatível com os demais sistemas de ensino;

- a oportunidade de oferecer aos funcionários, alunos e pais de alunos condição de melhor planejamento de suas atividades; e

- as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB,

Resolve:

Artigo 1º Na elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2024, as escolas municipais observarão que:

I - início do ano letivo: 07 de fevereiro;

II - encerramento do 1º semestre: 05 de julho;

III - início do 2º semestre: 25 de julho;

IV - término do ano letivo: 17 de dezembro;

V - férias docentes: 2 a 16 de janeiro e de 10 a 24 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 21 de 38

julho;

VI - recesso escolar: de 17 a 26 de janeiro e no mês de dezembro após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: de 07 de fevereiro a 30 de abril;

VIII - 2º bimestre: de 02 de maio a 05 de julho;

IX - 3º bimestre: de 25 de julho a 30 de setembro; e

X - 4º bimestre: de 1º de outubro a 17 de dezembro.

Parágrafo único. A Unidade Escolar na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados à férias, recesso escolares e atividades de planejamento e replanejamento.

Artigo 2º As escolas municipais deverão organizar o Calendário Escolar, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias, de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para as diferentes etapas e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência, quando for adotada a organização semestral.

Artigo 3º Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola, devidamente inserida no Plano Escolar, e que, centrando sua eficácia na aprendizagem se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e alunos quando pertinentes.

§1º É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do Calendário Escolar.

§ 2º Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do Calendário Escolar, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, podendo essa reposição se realizar, inclusive, aos sábados.

Artigo 4º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que prevista em Calendário Escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13, da LDB.

Artigo 5º O Calendário Escolar deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Escolar, observadas as normas do Conselho Nacional de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com o projeto pedagógico da escola.

§1º Após a aprovação pelo Conselho Escolar, o Calendário Escolar deverá ser submetido à homologação da Secretária Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar;

§2º Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado, independente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho Escolar, ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e à nova homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 6º Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2024, as Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA (Suplência I e II), deverão observar:

I - atividades de planejamento, atividade de avaliação do 1º semestre, avaliação final, reunião pedagógica, revisão e consolidação da proposta pedagógica, as quais ocorrerão no ano letivo de 2024:

atividades de planejamento: 30 e 31/01; 1, 2, 5 e 6/02

avaliação semestral: 05/07;

replanejamento: 26/07;

reunião pedagógica: 29/01; 30/04; 05/07; 25/07; 30/09 e 17/12;

avaliação final: 17/12;

Avaliação final da EJA Suplência II: 05/07 e 17/12, por se tratar de curso semestral;

atividade de recuperação da aprendizagem, de forma contínua e paralela, ao longo do ano letivo, de acordo com resolução específica.

II - dias destinados à realização de reuniões do Conselho Escolar: 30/04; 05/07; 30/09; 17/12;

III - dias destinados à realização de reuniões da Associação de Pais e Mestres: todo quinto dia útil dos meses, de fevereiro a dezembro. Todas as datas deverão constar no verso do calendário, inclusive a realizada no mês de janeiro.

IV - dias destinados à realização de reuniões do Grêmio Estudantil, no Ensino Fundamental:

dia 28/03, em comemoração ao "Dia Nacional da Luta";

b) 41º dia letivo, 09/04, eleição dos novos membros;

c) 43º dia letivo, 11/04 início do mandato da diretoria eleita e elaboração do novo Plano de Trabalho;

d) dia 11/08, em comemoração ao "Dia do Estudante" a ser comemorado no dia 12/08;

e) uma vez em cada bimestre para avaliação do Plano de Trabalho ou adequações do mesmo. §1º Para o cumprimento dos dias destinados às reuniões do Grêmio Estudantil deverão ser considerados o período

de inscrição das chapas contando do primeiro dia letivo até o 30º dia letivo, e o período de divulgação e propaganda do 31º dia ao 40º dia letivo.

§2º As datas das reuniões deverão constar no verso do Calendário Escolar.

V - dias destinados à realização de Conselho de Classe/Ciclo/ Termo para o Ensino Fundamental, Anos Iniciais e EJA: 30/04; 05/07; 30/09; 17/12;

VI - dias destinados à realizações de reuniões de pais ou responsáveis: ao final de cada bimestre;

VII - o dia 03/08 para realização das atividades relativas à abertura do 60º Festival Nacional do Folclore.

VIII - o dia 07/09 destinado a realização do desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil.

§3º O dia 26/07 constante na alínea c, do inciso I, desse artigo, deverá ser considerada como planejamento na elaboração do Calendário Escolar da EJA - Suplência II, por tratar-se de curso semestral.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 22 de 38

§4º As reuniões do Grêmio Estudantil, constantes no inciso IV deste artigo, não deverão ser consideradas na elaboração do Calendário Escolar da Educação Infantil.

§5º Os dias destinados às reuniões de Conselho de Classe/Ciclo/Termo deverão ser considerados como Reunião Pedagógica, Conselho Escolar e Avaliação para a Educação Infantil.

§6º Os dias 30/04, 05/07, 30/09 e 17/12 destinados à Reunião Pedagógica, Reunião de Conselho de Classe/Ciclo/Termo, Reunião de Conselho Escolar e Avaliação, devem contar com a participação efetiva dos alunos, comprovada mediante lista de presença ou assinatura em Ata relativa ao dia das atividades, conforme estabelecido no Plano de Atividades Programadas, devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação, para serem computados como efetivo trabalho escolar.

§7º Os dias destinados às atividades relacionadas nos incisos VII e VIII deste artigo deverão contar com a participação dos alunos em sua realização, sendo considerado como de efetivo trabalho escolar.

§8º Para os dias previstos no inciso I, serão fornecidas orientações específicas.

Artigo 7º No verso do Calendário Escolar deverá constar as datas das atividades com as respectivas siglas que não se encontram no quadro do Calendário Escolar, de acordo com o que pertence a cada etapa/ modalidade de ensino.

§1º Em atendimento ao disposto no caput do artigo considerar:

I - CE: Conselho Escolar - inserir a data da eleição do Conselho Escolar, sendo que a mesma deverá acontecer no primeiro mês de aula;

II - APM: Associação de Pais e Mestres - inserir a data da aprovação da APM e da próxima eleição que ocorrerá, as datas das reuniões mensais, a data das Assembleias Gerais Ordinárias com as devidas especificações.

§2º Na 1ª Assembleia Geral Ordinária inserir a seguinte redação: Para discutir e aprovar a prestação de contas de exercício findo e apresentar e aprovar o Plano Anual de Trabalho;

§3º Na 2ª Assembleia Geral Ordinária inserir a seguinte redação: Para dar publicidade ao recurso recebido pelo PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), a devida destinação de acordo com o Plano Anual de Trabalho e colher parecer favorável para a aquisição de bens e/ou serviços;

III - RPM: Reunião de Pais e Mestres - ao final de cada bimestre.

§4º Para a elaboração do verso do calendário, consultar as resoluções das normas e da organização das Unidades Escolares.

Artigo 8º Todas as propostas, projetos e eventos deverão constar no verso do Calendário Escolar, com os embasamentos legais.

Artigo 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de

sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 01, de 13 de janeiro de 2023.

Olímpia, 11 de dezembro de 2023.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - A N O 2023

Elaborada de acordo com a Resolução SME Nº 11, de 12 de dezembro de 2022, em substituição a publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 16 de março de 2023.

SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
EMEB JARDIM HÉLIO CAZARINI	
Mirella Murça Martines Benetti	32.473.535-2 Diretora de escola
	Shirlei Aparecida de Freitas Madalena
	Alexandra Luana Turco Alexandre
	48.169.505-9 PEB I

Olímpia, 11 de dezembro de 2023.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº 18/2023

Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas GRD Engenharia Eireli, Sudestepav Infraestrutura e Pavimentação Ltda e Coplan Construtora Planalto Ltda para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 11 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 442/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender às necessidades das Secretarias do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/12/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 27/12/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 23 de 38

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 443/2023
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem de diversas modalidades, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/12/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 27/12/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 444/2023
Objeto: Aquisição de Defensas Metálicas para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/12/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 27/12/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 445/2023
Objeto: Aquisição de leites e fraldas descartáveis, para manutenção dos atendimentos sociais realizados pelo Fundo Social da Solidariedade da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/12/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 27/12/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Chamada Pública nº 15/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020 e Lei Federal nº 12.188 de 11/01/2010 e suas alterações. Entrega dos Envelopes: 03/01/2024 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 03/01/2024 às 10h. Maiores informações no Setor de Licitações Tel.: (17) 3279-3274. Edital completo através do site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 11 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: DFA - Della Fattoria AlimentarE Refeições LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta), armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, elaboração e atualização de manual de boas práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante e desenvolvimento e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/11/2023. Origem: Aditivo N° 53/2023-1 - Pregão Presencial N° 03/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 05/03/2024.

Contratada: Trabalho Viridis Empreendimentos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de paisagismo na Avenida Constitucionalista de 32 no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/11/2023. Origem: Aditivo N° 144/2023-1 - Tomada de Preços N° 07/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 10/02/2024.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e varrição de vias e espaços públicos e, fornecimento de equipe padrão para atender às necessidades da estância turística de Olímpia/SP Data de Assinatura: 28/11/2023. Origem: Aditivo N° 425/2022-1 - Pregão Presencial N° 10/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 22/12/2024.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Luiz Vian, nº 01, Jardim Alfredo Zucca no Município de Olímpia/SP - Referente ao Convênio nº 101452/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/12/2023. Origem: Aditivo N° 155/2022-3 - Tomada de Preços N° 21/2022. Reajuste de valor. Vigência: 18/12/2023.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 24 de 38

para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de diversas vias do Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 30/11/2023. Origem: Aditivo Nº 349/2022-6 - Concorrência Nº 11/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 30/03/2024.

Contratada: Madri Iski Construções EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Reforma e Ampliação da EMEB Marquês de Rabicó, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/11/2023. Origem: Aditivo Nº 220/2023-1 - Tomada de Preços Nº 11/2023. Prorrogação do prazo de execução. Vigência: 21/02/2024.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves - trecho entre a Avenida Júlio Ferrante e a Rua Sertãozinho e interligação com a Rua Santos Dumont, localizado no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Contrato nº 0554922 - DVº:74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 30/11/2023. Origem: Aditivo Nº 107/2022-7 - Tomada de Preços Nº 11/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2023.

Contratada: Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de impressora de etiqueta para identificação de amostras coletadas para realização dos exames de análises clínicas. Data de Assinatura: 01/12/2023. Origem: Aditivo Nº 280/2023-1 - Pregão Eletrônico Nº 217/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 26/07/2024.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Decio Camargo - Produtos e Equipamentos Laboratoriais LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades do laboratório local e do laboratório do UPA do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 31/10/2023. Valor: R\$ 17.405,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 375/2023. Ata de registro de preços nº 447/2023.

Contratada: Cirúrgica União LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades do laboratório local e do laboratório do UPA do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 31/10/2023. Valor: R\$ 930,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 375/2023. Ata de registro de preços nº 448/2023.

Contratada: A.C.L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades do laboratório local e do laboratório do UPA do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 31/10/2023. Valor: R\$ 17.656,10. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 375/2023. Ata de registro de preços nº 449/2023.

Contratada: Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades do laboratório local e do laboratório do UPA do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 31/10/2023. Valor: R\$ 152.300,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 375/2023. Ata de registro de preços nº 450/2023.

Contratada: Passos Comercial Hospitalar EIRELI EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades do laboratório local e do laboratório do UPA do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 31/10/2023. Valor: R\$ 4.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 375/2023. Ata de registro de preços nº 451/2023.

Contratada: New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades do laboratório local e do laboratório do UPA do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 31/10/2023. Valor: R\$ 92.092,49. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 375/2023. Ata de registro de preços nº 452/2023.

Contratada: Gustavo Nicolino - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para as UBS e o CEO do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 08/11/2023. Valor: R\$ 9.861,90. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 377/2023. Ata de registro de preços nº 453/2023.

Contratada: E.C.S Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para as UBS e o CEO do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 08/11/2023. Valor: R\$ 807,35. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 377/2023. Ata de registro de preços nº 454/2023.

Contratada: Aurea Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentares em atendimento a ação judicial, visando as necessidades do município de Olímpia/SP. Data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 25 de 38

de assinatura: 08/11/2023. Valor: R\$ 13.135,80. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 362/2023. Ata de registro de preços nº 455/2023.

Contratada: Marcos Antonio Gaetan ME. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de locação e sucção de sanitários químicos, visando atender as necessidades município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 08/11/2023. Valor: R\$ 63.181,60. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 379/2023. Ata de registro de preços nº 456/2023.

Contratada: José Roberto Ruiz Júnior - ME. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de aparelho de som, visando atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 09/11/2023. Valor: R\$ 197.900,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 383/2023. Ata de registro de preços nº 457/2023.

Contratada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/11/2023. Valor: R\$ 768.300,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 366/2023. Ata de registro de preços nº 458/2023.

Contratada: Quartimed Hospitalar LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para atendimento a pacientes estomizados ou ostomizados usuários do sistema público de saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/11/2023. Valor: R\$ 25.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 385/2023. Ata de registro de preços nº 459/2023.

Contratada: Valmir Dias Dos Santos - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e montagem para atender as necessidades da secretaria de obras, infraestrutura e engenharia da prefeitura da estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 17/11/2023. Valor: R\$ 74.940,83. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 389/2023. Ata de registro de preços nº 460/2023.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Aquisição de aparelho de raio-x para o centro de especialidade odontológica - CEO do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/11/2023. Valor R\$ 10.500,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 384/2023. Contrato nº 442/2023.

Contratada: Operacionais Comércio de Calçados LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes (bota cano longo e macacão padrão SAMU) para atender as necessidades da secretaria

de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/11/2023. Valor R\$ 5.400,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 387/2023. Contrato nº 443/2023.

Contratada: Alex Darc Garrido Dias Produções - ME. Objeto: Contratação da empresa Alex Darc Garrido dias produções me. CNPJ: 16.510.120/0001-79, para realização de show artístico para as festividades de natal 2023 e chegada do papai noel na estância turística de Olímpia. Data de Assinatura: 13/11/2023. Valor R\$ 430.000,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Inexigibilidade nº 44/2023. Contrato nº 444/2023.

Contratada: Danielle Ghilardi Nacco ME. Objeto: Contratação de empresa especializada Danielle Ghilardi Nacco-ME / Antiquário Homenco, CNPJ: 27.824.928/0001-47, para curadoria seleção e provimento de exposição intitulada "Barroco brasileiro na coleção Danielle e George Homenco Filho" no museu de arte sacra e diversidade religiosa de Olímpia. Data de Assinatura: 13/11/2023. Valor R\$ 120.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade nº 43/2023. Contrato nº 445/2023.

Contratada: Claudete Reis Pereira Petroceli - ME. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades da implantação do centro esportivo do Olímpia. Data de Assinatura: 14/11/2023. Valor R\$ 3.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 381/2023. Contrato nº 446/2023.

Contratada: Frederico Luis Conte e Cia LTDA ME. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades da implantação do centro esportivo do Olímpia. Data de Assinatura: 14/11/2023. Valor R\$ 7.101,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 381/2023. Contrato nº 447/2023.

Contratada: Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades da implantação do centro esportivo do Olímpia. Data de Assinatura: 14/11/2023. Valor R\$ 13.295,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 381/2023. Contrato nº 448/2023.

Contratada: Tukaby Móveis LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades da implantação do centro esportivo do Olímpia. Data de Assinatura: 14/11/2023. Valor R\$ 2.030,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 381/2023. Contrato nº 449/2023.

Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM. Objeto: Contratação de empresa para o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM. Data de Assinatura: 14/11/2023. Valor R\$ 12.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Dispensa nº 80/2023. Contrato nº 450/2023.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 26 de 38

Objeto: Aquisição de máquina draga escavadeira, tipo dragline, usada, para atender as necessidades da secretaria de Obras, engenharia e infraestrutura. Data de Assinatura: 16/11/2023. Valor R\$ 152.860,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Presencial nº 09/2023. Contrato nº 451/2023.

Contratada: EQSaude Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA ME. Objeto: Aquisição de nebulizador inalador para a divisão de serviços de atenção básica para atender as necessidades das UBS do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/11/2023. Valor R\$ 4.770,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 378/2023. Contrato nº 452/2023.

Contratada: De Ri Uniformes Profissionais LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para o efetivo da guarda civil do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/11/2023. Valor R\$ 85.999,60. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 344/2023. Contrato nº 453/2023.

Contratada: José Antônio Brisqui Fioranti. Objeto: Alienação do domínio pleno de 09 (nove) lotes comerciais/industriais que constituem o distrito industrial José Roberto Miranda, no Distrito Ribeiro dos Santos, município de Olímpia. Data de Assinatura: 23/11/2023. Valor R\$ 40.000,00. Vigência: 96 (noventa e seis) meses. Origem: Concorrência nº 15/2023. Contrato nº 456/2023.

Contratada: José Antônio Brisqui Fioranti. Objeto: Alienação do domínio pleno de 09 (nove) lotes comerciais/industriais que constituem o distrito industrial José Roberto Miranda, no Distrito Ribeiro dos Santos, município de Olímpia. Data de Assinatura: 23/11/2023. Valor R\$ 41.500,00. Vigência: 96 (noventa e seis) meses. Origem: Concorrência nº 15/2023. Contrato nº 457/2023.

Contratada: João Luiz Ribeiro. Objeto: Alienação do domínio pleno de 09 (nove) lotes comerciais/industriais que constituem o distrito industrial José Roberto Miranda, no Distrito Ribeiro dos Santos, município de Olímpia. Data de Assinatura: 23/11/2023. Valor R\$ 42.580,00. Vigência: 96 (noventa e seis) meses. Origem: Concorrência nº 15/2023. Contrato nº 458/2023.

Contratada: Adriano Luiz Silva da Rocha. Objeto: Alienação do domínio pleno de 09 (nove) lotes comerciais/industriais que constituem o distrito industrial José Roberto Miranda, no Distrito Ribeiro dos Santos, município de Olímpia. Data de Assinatura: 23/11/2023. Valor R\$ 43.050,00. Vigência: 96 (noventa e seis) meses. Origem: Concorrência nº 15/2023. Contrato nº 459/2023.

Contratada: Rubens Pereira Junior 32198846870. Objeto: Alienação do domínio pleno de 01 (um) lote comerciais/industriais de propriedade no município, localizado na cidade de Olímpia e que constitui parte do Distrito Industrial Álvaro Brito. Data de Assinatura: 24/11/2023. Valor R\$ 220.000,00. Vigência: 96 (noventa e seis) meses. Origem: Concorrência nº 12/2023. Contrato nº 460/2023.

Contratada: Faria Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de

veículo zero km, modelo de ano corrente ou superior, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Olímpia. Data de Assinatura: 27/11/2023. Valor R\$ 185.600,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 392/2023. Contrato nº 461/2023.

Contratada: Faria Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo "picape" para uso da secretaria municipal de segurança, trânsito e mobilidade urbana da estância turística de Olímpia. Data de Assinatura: 27/11/2023. Valor R\$ 218.000,00. Vigência: 08 (oito) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 394/2023. Contrato nº 462/2023.

Contratada: Sistema Produtos Domissanitários LTDA. Objeto: Aquisição de termonebulizador para utilizar no controle de pragas do setor de controle de endemias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 28/11/2023. Valor R\$ 13.100,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 397/2023. Contrato nº 463/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos., atendendo a ação judicial: nº 1004573-62.2022.8.26.0400. Data de Assinatura: 28/11/2023. Valor R\$ 5.400,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 77/2023. Contrato nº 464/2023.

Contratada: 3B Industrial e Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 182.772,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 465/2023.

Contratada: Alex F K de Souza e Cia LTDA. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 3.822,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 466/2023.

Contratada: Dalilu Entretenimento Logística e Negócios LTDA ME. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 22.330,45. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 467/2023.

Contratada: Geração 3 Distribuidora e Papéis LTDA - ME. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 10.186,38. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 27 de 38

Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 468/2023.

Contratada: JM Suprimentos LTDA. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 17.677,50. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 469/2023.

Contratada: Jotace Comércio de Produtos e Serviços Escolares LTDA. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 65.897,85. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 470/2023.

Contratada: Berti & Garcia Multi-Atacado LTDA. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 82.565,14. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 471/2023.

Contratada: RD Papéis & Epi LTDA. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 238.357,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 472/2023.

Contratada: Rsul LTDA. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 24.838,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 473/2023.

Contratada: Tax Distribuidora Atacadista LTDA ME. Objeto: Aquisição de materiais que compõem o material do aluno, itens que atendem o administrativo da secretaria de educação e unidades escolares do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 25.088,45. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 390/2023. Contrato nº 474/2023.

Contratada: Germano Pneus LTDA. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção da frota municipal de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 55.800,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 393/2023. Contrato nº 475/2023.

Contratada: Contransin Indústria e Comércio LTDA. Objeto: Aquisição por meio de inexigibilidade de peças para reposição de controladores semafóricos, instalados na AV. Aurora Forti Neves, da marca Contransin. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 11.600,00. Vigência: 03 (três) dias. Origem: Inexigibilidade nº 45/2023. Contrato nº 476/2023.

Contratada: Kitagawa & Kitagawa LTDA. Objeto: Dispensa emergencial para aquisição de combustível dos tipos, Gasolina Comum, Etanos Comum, Diesel Comum e Diesel S10, para abastecimento da Frota Oficial. Data de Assinatura: 29/11/2023. Valor R\$ 181.798,07. Vigência: 30 (trinta) meses. Origem: Dispensa nº 86/2023. Contrato nº 477/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Nova Esperança LTDA. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos, atendendo a ação judicial: nº 1005867-18.2023.8.26.0400. Data de Assinatura: 30/11/2023. Valor R\$ 7.000,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 84/2023. Contrato nº 478/2023.

Contratada: Centro Terapêutico Nova Esperança LTDA. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos, atendendo a ação judicial: nº 1005866-33.2023.8.26.0400. Data de Assinatura: 30/11/2023. Valor R\$ 7.000,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Dispensa nº 85/2023. Contrato nº 479/2023.

Contratada: 51.122.827 Julio Cesar Anzelhott. Objeto: Contratação da empresa Mzoty Produções - ME, CNPJ: 51.122.827/0001-09, detentora da exclusividade da atração "Free Play Band" para apresentação na cidade de Olímpia - SP, durante as comemorações natalinas de Dezembro no coreto 2023. Data de Assinatura: 01/12/2023. Valor R\$ 3.250,00. Vigência: 01 (um) mês. Origem: Inexigibilidade nº 48/2023. Contrato nº 480/2023.

Contratada: Miriam Eva Perez de Oliveira 22547494809. Objeto: Contratação da empresa Miriam Eva Perez de Oliveira MEI - CNPJ: 29.563.104/0001-96, para realização de apresentação artística para as festividades de Natal 2023 na estância turística de Olímpia. Data de Assinatura: 01/12/2023. Valor R\$ 1.900,00. Vigência: 02 (dois) meses. Origem: Inexigibilidade nº 47/2023. Contrato nº 481/2023.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2023

Às 16:08 horas do dia 08/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 402/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Dezembro de 2023.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 28 de 38

Autoridade Competente

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2023

Às 15:35 horas do dia 11/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 399/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AJUDANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2023

Às 15:36 horas do dia 11/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 415/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS DO CENTRO DE ACOlhIMENTO ANIMAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "DR. JOSÉ LUIZ RAINHO CUNHA" E VIVEIRO MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2023

Às 15:36 horas do dia 11/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 416/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA DESPRAGUEJAMENTO PARA A FUTURA ÁREA DO AEROPORTO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2023

Às 15:37 horas do dia 11/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 417/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO FERRAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2023

Às 15:37 horas do dia 11/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 418/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Dezembro de 2023.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 29 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 399/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AJUDANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
E7 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	13.024.787/0001-73	1	131.916,12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 30 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2023

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 402/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
50.102.534 EDSON LUIZ DESTASSI JUNIOR	50.102.534/0001-05				
		2 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRS.	4.700,00	9,7100	45.637,00
		9 - FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ; PACOTE DE 10 GRAMAS	250,00	0,9000	225,00
		17 - MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA; PACOTE DE 1 KG	180,00	10,2500	1.845,00
Total do Fornecedor					47.707,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	07.612.306/0001-48				
		16 - ARROZ BRANCO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG	490,00	24,0000	11.760,00
Total do Fornecedor					11.760,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MARIO ANTONIO ANGELICO LA - SUPERMERCADOS LTDA	39.420.850/0001-84				
		1 - MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, SEMOLADO, FORMATO PARAFUSO, PACOTE DE 500 G DE PRIMEIRA QUALIDADE.	300,00	3,0000	900,00
		5 - TEMPERO EM PÓ, SABOR AGREGADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 60 GRAMAS.	220,00	2,6600	585,20
		6 - ATUM SÓLIDO EM ÓLEO, EMBALAGEM MÍNIMA 170 GRAMAS CONTENDO ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL SEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES.	50,00	8,5400	427,00
		15 - CREME DE LEITE, LATA DE 300 GRAMAS;	315,00	6,6400	2.091,60
		19 - QUEIJO MUSSARELA, PEÇA ACONDICIONADA À VACUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 4 KG.	150,00	29,4000	4.410,00
		21 - PEITO DE FRANGO, COM OSSO, CONGELADO	315,00	11,0000	3.465,00
Total do Fornecedor					11.878,80

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17				
		4 - MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SEMOLADO, FORMATO S PAGHETTE, PACOTE DE 500G	300,00	2,1800	654,00
		7 - BOLACHA RECHEADA, SABOR MORANGO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS	1.260,00	1,5200	1.915,20
		8 - BOLACHA RECHEADA, SABOR DE CHOCOLATE, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS	1.220,00	1,5200	1.854,40
		10 - MOLHO "MOSTARDA", FRASCO COM 190 GRAMAS	100,00	2,2000	220,00
		12 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO; PACOTE DE 1 KG	560,00	2,3800	1.332,80
		13 - FUBÁ DE MILHO REFINADO; PACOTE DE 500 GRAMAS	230,00	1,0600	243,80
		14 - SAL REFINADO; PACOTE DE 1 KG	200,00	1,1000	220,00
		18 - CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO SABOR NATURAL; PACOTE DE 250 GRAMAS	1.800,00	2,5900	4.662,00
		20 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO; INTEGRAL; PACOTE DE 1 KG	250,00	26,4500	6.612,50
Total do Fornecedor					17.714,70

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	39.556.276/0001-96				
		3 - BOLACHA SALGADA DE ÁGUA E SAL	1.800,00	2,3500	4.230,00
		11 - COLORÍFICO (MISTURA DE FUBÁ, URUCUM E ÓLEO VEGETAL), PACOTE DE 1 KG	50,00	8,9000	445,00
Total do Fornecedor					4.675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 31 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2023

Página 2 / 2

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 32 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 415/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETOXIFICAÇÃO NAS ÁREAS DO CENTRO DE ACOlhIMENTO ANIMAL “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL “DR. JOSÉ LUIZ RAINHO CUNHA” E VIVEIRO MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CROSS AMBIENTAL LTDA	37.128.888/0001-52	1	4.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 33 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 416/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA DESPRAGUEJAMENTO PARA A FUTURA ÁREA DO AEROPORTO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
AGRO ZADAN COMERCIAL LTDA	50.630.988/0001-40		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - HERBICIDA PRINCÍPIO ATIVO GLIFOSATO, 01 LITRO/QUILO	1.000,00	22,5000	22.500,00
Total do Fornecedor			22.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 34 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 417/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO FERRAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CLC MANUTENÇÃO INDUSTRIAIS E ENERGIASOLAR LTDA	24.576.470/0001-66	2 - BARRA CHATA DE AÇO A-36 2" (POLEGADAS) X 3/8" (POLEGADAS) - 6 METROS DE COMPRIMENTO	150,00	148,0000	22.200,00
Total do Fornecedor					22.200,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	64.676.778/0001-06	1 - TAMPÃO ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA DE ÁGUAS PLUVIAIS 60 CM DE DIÂMETRO	15,00	555,0000	8.325,00
Total do Fornecedor					8.325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 35 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 418/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
50.102.534 EDSON LUIZ DESTASSI JUNIOR	50.102.534/0001-05		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - PANETONE, 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARANTE	3.000,00	10,4000	31.200,00
Total do Fornecedor			31.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 36 de 38

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Comunicado

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que uma rua do bairro **SANTA CASA**, terá alteração no sentido de direção a partir do dia 13/12/2023. A **Travessa José Alves de Souza**, (entre as ruas **Américo Sampaio** e **Américo Brasiliense**), terá **sentido único de direção sentido Rua Américo Sampaio/Rua Américo Brasiliense**. As mudanças serão necessárias para garantir a segurança dos motoristas que utilizam a via, visando maior mobilidade aos transeuntes.



Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1584

Página 38 de 38

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratada: MICHELETTO SOLUÇÕES EM T.I.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia de Informação, visando a melhoria de processos e modernização tecnológica da Daemo.

Origem: Convite nº 03/2021. Contrato 23/2021. Valor Global: R\$ 19.266,66. Data da assinatura: 01/12/2023. Prorrogação de prazo em 68 dias. Vigência até 08/02/2024.

Olímpia, 11 de dezembro de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

PROCESSO Nº 29/2023

Acolho o parecer e os fundamentos do Pregoeiro como razões de decidir e:

NEGO o provimento ao recurso interposto pela empresa Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho Ltda., encaminhado por e-mail.

Declaro **FRACASSADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olímpia.

Determino ainda que seja realizada, com a máxima urgência, um novo Procedimento Licitatório visando a contratação dos serviços de motorista para atender a demanda deste Legislativo.

Olímpia/SP, 11 de dezembro de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Outros atos

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

INCIDENTE DE APURAÇÃO DE MULTA N. 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA CONTRATO Nº 28/2021

CONTRATADA: JANAINA FERNANDES CAZONATTO MORALES - EIRELI

PARECER Nº 23/2023

Trata de Parecer contábil acerca do cálculo da multa a ser aplicada em razão do descumprimento do Contrato n. 28/2021, Termo Aditivo 03/2023 da empresa JANAINA FERNANDES CAZONATTO MORALES - EIRELI.

O valor do Contrato atualizado é de R\$ 127.113,51 (Cento e vinte e sete mil, cento e treze reais e cinquenta e um centavos), conforme cláusula contratual 8.2, alínea "c", aplico MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, ou seja, o valor da MULTA é de R\$ 12.711,35 (Doze mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos) em moeda corrente do país.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Fica a empresa JANAINA FERNANDES CAZONATTO MORALES - EIRELI desde já **NOTIFICADA** para pagamento em 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança judicial, nos termos do § 1º do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que o recolhimento de valores deverá ser realizado junto ao Executivo Municipal.

Olímpia, 12 de dezembro de 2023.